

Resposta à Solicitação de Esclarecimento

Ref. Credenciamento Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº. 026/2025

Objeto: Credenciamento de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação virtual e eletrônico/magnético com tecnologia de chip, com senha pessoal, para recargas mensais, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Pedido de Esclarecimento nº 005 (recebido por e-mail em 26/06/2025):

Questionamento 1 - Podemos entender que a função de cadastrar o cartão na carteira digital dos smartphones, para pagamento por aproximação, sem a necessidade de estar com o cartão físico, suprirá a necessidade caracterizada como cartão virtual?

Resposta:

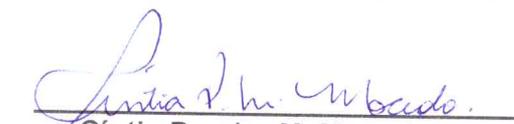
Em resposta ao seu questionamento é correto o entendimento.

Questionamento 2 - No sistema consta uma ata de julgamento indicando as empresas habilitadas neste processo, sendo que o prazo para o credenciamento da 1ª Etapa de Seleção de Fornecedores será de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de início, encerrando em 02/07/2025, sendo assim questiono, os documentos enviados até dia 02/07 terão análise da documentação para credenciamento e participação do processo na primeira etapa?

Resposta:

Em resposta ao seu questionamento, é esse o entendimento mesmo, isto é, toda documentação enviada até a data de 02/07/2025, será analisado para credenciamento, participando desta forma do processo da primeira etapa.

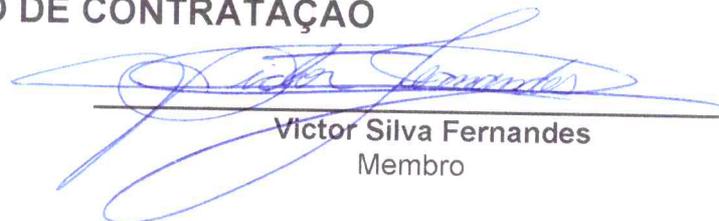
Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2025



Cintia Pereira M. Macedo
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FÉRIAS
Rodrigo Formolo
Membro



Victor Silva Fernandes
Membro



Francisco Ivanilson Sales
Membro